



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22A/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa declarar de utilidade pública a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

O objetivo da associação é manter ou administrar instituições de ensino, pesquisa, cultura e assistência social, como, no caso de Santa Rita do Sapucaí, a ETE-FMC Escola Técnica de Eletrônica "Antônio Moreira da Costa", que, sem dúvida alguma, presta, há anos, relevantes serviços ao Município e aos munícipes.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto, com a emenda, em anexo, apenas para corrigir a redação do art. 1º, referente ao endereço e à denominação da associação.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador João Paulo Sampaio:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda, em anexo.


João Paulo Sampaio
Vogal *ad hoc*

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda, em anexo.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 22A/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Art. 1º. O art. 1º do Projeto de Lei nº 22A/2015, de 17 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social (ANEAS), CNPJ 33.544.370/0023-54, sediada e domiciliada à Rua Loreto Garcia, 2, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

João Paulo Sampaio
Vogal *ad hoc*

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PARECER SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 22A/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A Mesa da Câmara, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, apresenta a Redação Final ao Projeto de Lei nº 22A/2015, de 17 de dezembro de 2015, por força de emenda apresentada pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, para sanção e promulgação, nos termos da lei.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara

João Paulo Sampaio
Vice-Presidente

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Secretário